



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 16 de novembro de 2020

DECRETO Nº 27013, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Julgar frustrados itens da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 46/2020 – PMTB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º JULGAR frustrados os itens 03, 04, 05, 06, 08, 09, 13 da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 46/2020 – PMTB, Processo Licitatório nº 20248/2020, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de carne bovina, suína e de aves.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de novembro de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 106/20

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor LUAN FRANCISCO FERREIRA, ocupante do cargo de Vigia, que trata o artigo 5º, alínea "c" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo os outros 10 (dez) em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020. O período de gozo será de 17/11/2020 à 06/12/2020.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de novembro de 2020.

Ezequiel Ligoski Betim
PRESIDENTE

DECRETO Nº 27001, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomear os aprovados nos Editais nº 01/2016 e nº 12/2020 do Concurso Público Municipal nº 01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o Memorando nº 422/2020, emitido pela Secretaria Municipal de Administração, através da Divisão de Recursos Humanos.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os servidores relacionados nos anexos I e II, que fazem parte integrante deste Decreto, a partir de 16 de novembro de 2020, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2019, conforme tratam os Editais de Convocação nº 01/2016 e nº 12/2020.

Art. 2º Os nomeados relacionados no anexo I e II deverão tomar posse no prazo de 30 dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de novembro de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município



Município de Telêmaco Borba ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS

DECRETO Nº 27001, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020
Edital de Convocação nº 12/2020 - Concurso Público Municipal nº 01/2019

Nº ORDEM	MATR.	NOME_FUNC	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÍVEL	NÍVEL VENZ / CLASSE	DATA NOMEAÇÃO
1	11035	ANDRÉ DE CAMPOS BITENCOURT	MOTORISTA		VII	A	16/11/2020



Município de Telêmaco Borba ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS

DECRETO Nº 27001, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020
Edital de Convocação nº 40/2020 - Concurso Público Municipal nº 01/2016

Nº ORDEM	MATR.	NOME_FUNC	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÍVEL	NÍVEL VENZ / CLASSE	DATA NOMEAÇÃO
1	11032	EVERLYN CHARLOT BENEN	TECNICO MUNICIPAL NIVEL SUPERIOR	FIOTERAPIA	XXV	A	16/11/2020
2	11033	BARBARA CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	UBR - VIGILANCA	V	A	16/11/2020
3	11034	IVETE ADALTA DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE A ENFERMIA	UBR - VIGILANCA	V	A	16/11/2020

OUVIDORIA

Elogie

Sugira

Critique

Denuncie

0800 42 2030

Nós queremos ouvir você!

TELÊMACO BORBA
PREFEITURA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020 - EDITAL 17.01/2020 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Resultado da Avaliação Médica**, do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2020, nos seguintes termos:

Art. 1º Após a análise dos Exames Laboratoriais e de Imagem em Avaliação Médica Oficial, em conformidade ao item 3.4 do Edital n. 01.01/2020, fica definido o Resultado da Avaliação Médica, conforme o ANEXO I:

I. O **ANEXO I** refere-se aos candidatos para a função de Enfermeiro (a), com o resultado expresso no anexo;

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Telêmaco Borba, 16 de novembro de 2020.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito do Município

ANEXO I DO EDITAL N.º 17.01/2020 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA

FUNÇÃO	ENFERMEIRO (A)			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	AVALIAÇÃO MÉDICA - RESULTADO	SITUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO
ELIETE MARIA DE QUEIROZ	16/03/1968	***.898.402-**	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.4 DO EDITAL	DECLASSIFICADO

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**ATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2020**

A Secretária Municipal de Educação Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação do Paraná,

RESOLVE:

Art.1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), para constituírem a Comissão destinada a proceder a Verificação Complementar para fins de **Renovação da Autorização para Funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental** da Escola Municipal Professor Bento Mossurunga, Município de Telêmaco Borba:

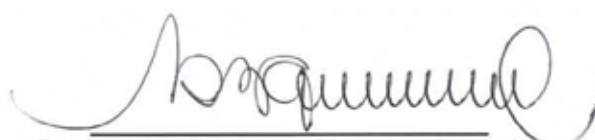
Nome	RG	Setor
Edina de Ftª B. Leal Medalia	5.882.483-6	Estrutura e Funcionamento / Secretaria Mun. de Educação
Sonia Rosane de Oliveira Rosa	5.786.675-6	Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico-Ensino Fundamental

Art.2º Caberá à Comissão, ora designada, após procedido o acompanhamento mencionado no artigo anterior, a apresentação do Relatório Circunstanciado e do Laudo Técnico, formulado de acordo com a legislação vigente.

Art.3º A Comissão ficará responsabilizada pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se a sanções previstas em Lei.

Art.4º Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 09 de novembro de 2020.



Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº 23.757 de 02/01/2017



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

ATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2020

A Secretária Municipal de Educação Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação do Paraná,

RESOLVE:

Art.1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), para constituírem a Comissão destinada a proceder a Verificação Complementar para fins de **Renovação da Autorização para Funcionamento da Educação Infantil** da Escola Municipal Terezinha de Jesus Barreto Cunha, Município de Telêmaco Borba:

Nome	RG	Setor
Edina de Ftª B. Leal Medalia	5.882.483-6	Estrutura e Funcionamento / Secretaria Mun. de Educação
Sonia Rosane de Oliveira Rosa	5.786.675-6	Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico-Ensino Fundamental

Art.2º Caberá à Comissão, ora designada, após procedido o acompanhamento mencionado no artigo anterior, a apresentação do Relatório Circunstanciado e do Laudo Técnico, formulado de acordo com a legislação vigente.

Art.3º A Comissão ficará responsabilizada pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se a sanções previstas em Lei.

Art.4º Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 09 de novembro de 2020.

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
 Secretária Mun. de Educação
 Decreto nº 23.757 de 02/01/2017

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**ATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2020**

A Secretária Municipal de Educação Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação do Paraná,

RESOLVE:

Art.1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), para constituírem a Comissão destinada a proceder a Verificação Complementar para fins de **Renovação da Autorização para Funcionamento da Educação Infantil** da Escola Municipal Mãe do Perpétuo Socorro, Município de Telêmaco Borba:

Nome	RG	Setor
Edina de Ftª B. Leal Medalia	5.882.483-6	Estrutura e Funcionamento / Secretaria Mun. de Educação
Sonia Rosane de Oliveira Rosa	5.786.675-6	Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico-Ensino Fundamental

Art.2º Caberá à Comissão, ora designada, após procedido o acompanhamento mencionado no artigo anterior, a apresentação do Relatório Circunstanciado e do Laudo Técnico, formulado de acordo com a legislação vigente.

Art.3º A Comissão ficará responsabilizada pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se a sanções previstas em Lei.

Art.4º Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 09 de novembro de 2020.

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº 23.757 de 02/01/2017



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

ATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2020

A Secretária Municipal de Educação Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação do Paraná,

RESOLVE:

Art.1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), para constituírem a Comissão destinada a proceder a Verificação Complementar para fins de **Renovação da Autorização para Funcionamento da Educação Infantil** do Centro de Educação Infantil Sonho Mágico, Município de Telêmaco Borba:

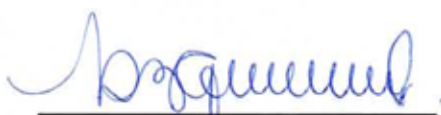
Nome	RG	Setor
Edina de Ftª B. Leal Medalia	5.882.483-6	Estrutura e Funcionamento / Secretaria Mun. de Educação
Sonia Rosane de Oliveira Rosa	5.786.675-6	Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico-Ensino Fundamental
Elisabete Cardoso da Silva	4.975.507-4	Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico-Educação Infantil CMEIs

Art.2º Caberá à Comissão, ora designada, após procedido o acompanhamento mencionado no artigo anterior, a apresentação do Relatório Circunstanciado e do Laudo Técnico, formulado de acordo com a legislação vigente.

Art.3º A Comissão ficará responsabilizada pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se a sanções previstas em Lei.

Art.4º Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 10 de novembro de 2020.



Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
 Secretária Mun. de Educação
 Decreto nº 23.757 de 02/01/2017



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 06/01/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AET9004	116100E008990487	11/11/2020	72340
AJH0609	116100E008978890	10/11/2020	72340
AKD8635	116100E008990486	11/11/2020	55760
AQI5435	116100E008990485	11/11/2020	72340
AQI5435	116100E008990484	11/11/2020	65300
AUG7241	116100E008978893	10/11/2020	60502
AWU2719	116100E008990954	07/11/2020	65300
AXZ4061	116100E008990955	07/11/2020	65300
AZJ1D09	116100E008978887	10/11/2020	65300
BAQ3C78	116100E008990399	10/11/2020	54600
BCY5D13	116100E008990400	10/11/2020	54526
BCZ0D70	116100E008978895	11/11/2020	57200
CPW5437	116100E008990395	10/11/2020	54526
IFG5255	116100E008990489	11/11/2020	65300
MKV6H27	116100E008990295	12/11/2020	55414
QQY3278	116100E008978891	10/11/2020	54526



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 04/01/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ACJ2942	116100E008990292	08/11/2020	54526
AGL4424	279150E000001191	20/10/2020	51930
AKR7723	279150E000002050	21/10/2020	51930
ALC0825	116100E008990289	08/11/2020	56650
AME3061	116100E008978640	09/11/2020	65300
AOR3135	279150E000001065	27/10/2020	54526
AOU9454	116100E008990386	06/11/2020	65300
APQ9196	116100E008990807	09/11/2020	70561
APR8G72	279150E000001062	26/10/2020	51930
APT3B59	116100E008978884	06/11/2020	65300
AQG2F18	279150E000001057	22/10/2020	60681
AQI5435	116100E008978874	06/11/2020	65300
ARD7045	279150E000001059	22/10/2020	60681
ARP0961	116100E008990376	06/11/2020	60412
ARX4B04	116100E008978882	06/11/2020	54522
ASF2G71	116100E008990890	08/11/2020	70561
ASF2G71	116100E008990891	08/11/2020	57200
ASF2G71	116100E008990892	08/11/2020	60501
ASF2G71	116100E008990893	08/11/2020	57200
ASG7288	279150E000002049	21/10/2020	51930
AUA5C79	279150E000001192	20/10/2020	76331
AUN2G12	279150E000002409	19/10/2020	54526
AVJ3I92	116100E008978883	06/11/2020	65300
AVO2920	279150E000001061	23/10/2020	51930
AXX9547	116100E008978877	06/11/2020	54522
AYE2911	279150E000002408	19/10/2020	54526
AZB6J15	279150E000002407	19/10/2020	51930
AZT4560	279150E000001063	27/10/2020	55680
AZY3483	279150E000002406	19/10/2020	76251
BAP5969	116100E008990290	08/11/2020	56650
BAW0G86	279150E000002411	27/10/2020	54526
BBO3941	279150E000001058	22/10/2020	60681
BCK6378	116100E008978876	06/11/2020	54522
BEH6B99	116100E008978875	06/11/2020	54600
BEN1988	279150E000001056	22/10/2020	60681
CIA9I60	279150E000001060	26/10/2020	51930
CKA9619	116100E008990385	06/11/2020	55680
CVB1578	279150E000001064	27/10/2020	55414



DOS3039	116100E008978879	06/11/2020	58196
FNF9591	279150E000002410	19/10/2020	76331
GON2015	279150E000001189	20/10/2020	76331
LLD9A39	116100E008990384	06/11/2020	54526
MED2A08	116100E008848738	07/11/2020	65300
MEH8280	116100E008990390	06/11/2020	57200
NBA1B81	279150E000001066	28/10/2020	54526



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 24/12/2020.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABH2429	116100E008990881	04/11/2020	54284
AIP2607	116100E008990287	04/11/2020	55680
ANI5505	116100E008990288	04/11/2020	55680
AQI5435	116100E008978759	05/11/2020	65300
AUL4208	116100E008978760	05/11/2020	72340
AXI4209	116100E008990278	04/11/2020	55680
AYO8C19	116100E008990284	04/11/2020	54521
AYV9285	116100E008990280	04/11/2020	55250
BAL7D11	116100E008990885	04/11/2020	54526
BAU9D02	116100E008990884	04/11/2020	54526
BBO1680	116100E008990281	04/11/2020	54521
BEK2I73	116100E008990886	04/11/2020	54526
DFI5J07	116100E008990283	04/11/2020	54284
MEP9H46	116100E008990883	04/11/2020	55414
QJA3946	116100E008990880	04/11/2020	54526



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

COMITÊ MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE RETORNO ÀS AULAS PÓS- PANDEMIA

DELIBERAÇÃO Nº 01/2020

Trata de orientações para retomada das atividades pedagógicas presenciais nas instituições escolares públicas municipais e particulares com segurança.

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas a serem adotadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus – 2019, em especial no que dispõe o art. 3º inciso IV;

Considerando o Decreto Estadual Nº 4545, de 27 de abril de 2020, que altera o decreto Nº 4317, de 21 de março de 2020;

Considerando o Decreto Municipal Nº. 26557/2020 de 18 de Março de 2020 que declara situação de emergência na Saúde Pública em decorrência do Corona vírus – COVID -19, e dá outras providências;

Considerando Deliberação CEE/CP nº 05/20, aprovada em 04/09/2020;

Considerando a Resolução SESA 632/2020, de 05 de maio de 2020 que dispõe sobre medidas complementares de controle sanitário a serem adotadas para o enfrentamento da COVID-19;

Considerando a Resolução Conjunta Nº 01/2020 - CC/SEED de 06 de julho de 2020;

Considerando a Resolução SESA Nº 1231 DE 09/10/2020;

Considerando o retorno das atividades da rede de ensino municipal no mês de fevereiro de 2021, bem como a hipotética retomada das aulas presenciais na primeira quinzena do mês de fevereiro de 2021;

Considerando a urgência em obter dados técnicos **para subsidio** de Protocolo seguro, para o retorno ou não das aulas presenciais;

Considerando que é imprescindível estudo ou investigação epidemiológica, para um retorno seguro, conforme estudo técnico realizado pelo Ministério da Saúde, através da Fundação Oswaldo Cruz¹, o qual em síntese dispõe que:

¹Fonte: https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/09/CONTRIBUIC%CC%A7O%CC%83ES-PARA-O-RETORNO-ESCOLAR-08.09_4-1.pdf, – Pág. 36. Acessado dia 30 de outubro de 2020.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

“[.]

Diante desse contexto, a coordenação da atuação dos diferentes entes governamentais, bem como a constituição de políticas intersetoriais, pode contribuir para que o retorno ocorra de forma segura para trabalhadores, estudantes e familiares e para os territórios por onde circula a comunidade escolar. E, além disso, a articulação intersetorial pode ampliar os efeitos do trabalho das escolas na proteção social e na promoção da saúde. Para tanto, são aspectos imprescindíveis:

- **Disponibilização por parte das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação as evidências científicas que fundamentam planos de reabertura e monitoramento e vigilância das escolas**, tendo em vista que estes devem considerar os momentos, antes de reabrir: monitoramento durante abertura e abertura com possibilidades de retorno ao isolamento ainda que por curtos períodos;

[.]”

(grifamos)

Delibera:

Art. 1º. Este documento apresenta critérios e orientações aos gestores das Instituições de Ensino, servindo de instrumento para a tomada de decisão com ações de prevenção, minimização e/ou eliminação de riscos, para o funcionamento e desenvolvimento de atividades pedagógicas nas Instituições Públicas Municipais e Particulares de jurisdição do Sistema Municipal de Ensino, objetivando o retorno gradual das mesmas, de forma presencial com manutenção de um ambiente seguro e saudável para as crianças/estudantes, profissionais e colaboradores.

Art. 2º. Ficam estabelecidas as diretrizes pedagógicas para o retorno das aulas presenciais para o ano letivo de 2021, nas instituições escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Telêmaco Borba.

Art. 3º. O retorno às aulas presenciais poderá ocorrer mediante o estrito cumprimento das seguintes condições:

I - Revogação e/ou alteração do artigo do Decreto n.º 4.230/2020 pelo Governador do Estado do Paraná e do Decreto Municipal Nº. 26557/2020 de 18 de março de 2020 que declara situação de emergência na Saúde Pública em decorrência do Corona vírus – COVID -19, com relação a suspensão das aulas presenciais.

II - Manifestação formal das autoridades de saúde em âmbito estadual e no respectivo município autorizando o retorno às aulas presenciais.

III - Integral atendimento às recomendações sanitárias.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

IV- Promoção da igualdade de acesso e condições de permanência das crianças/ estudantes nas instituições de ensino;

V- Garantia da aprendizagem a todas as crianças/estudantes do Sistema Municipal de Ensino;

VI- Cumprimento da carga horária mínima prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e legislação vigente;

VII- Poderá ser adotado o ensino híbrido (aulas não presenciais ocorrerão diariamente e aulas presenciais de forma escalonada), de acordo com a legislação vigente;

VII- Realização de monitoramento estatístico da Covid-19, mediante aplicação de testes para detecção de anticorpos do corona vírus em todas as crianças/ estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino, em um ente familiar do mesmo, em todos os profissionais da Rede Municipal de Ensino, nos estagiários, menores aprendizes, nos funcionários que prestam serviços terceirizados de limpeza nas Escolas Municipais, nas crianças/estudantes da Escola de Educação Especial São Geraldo – APAE e nos estudantes matriculados nas Escolas da Rede Estadual que funciona em dualidade administrativa com a Rede Municipal.

Art. 4º.As medidas presentes nesta Deliberação deverão ser implementadas por todas as Instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental I jurisdicionada neste Sistema Municipal de Ensino.

I - As crianças/estudantes serão divididas em grupos, que farão revezamento permanecendo uma semana em aulas presenciais e por uma semana em aulas não presenciais;

II - A criança/estudante que comprovado por atestado médico, se encontrar no grupo de risco, conforme normativa vigente da Secretaria da Saúde não deverá participar das atividades presenciais;

Art. 5º. As instituições de ensino deverão instituir uma Comissão Escolar de Acolhimento e Monitoramento de Protocolos Sanitários ("Comitê Escolar"), para elaborar orientações complementares e monitorar a implementação correta dos protocolos de segurança, devendo também:

I - capacitar toda a comunidade escolar para que todos conheçam e saibam aplicar os protocolos sanitários;

II - registrar ocorrências na Secretaria Municipal de Educação, quando identificados casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19;

III - observar os protocolos relacionados a casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 e as medidas de promoção da saúde mental da



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

comunidade escolar, encaminhando os casos que exigem atenção ao Centro de Atendimento COVID;

IV - colaborar com as autoridades sanitárias na atividade de monitoramento da aplicação dos protocolos sanitários e de rastreamento de contatos entre casos confirmados e suspeitos de COVID-19, por meio dos questionários respondidos pelos familiares ou responsáveis;

V - acompanhar o processo de acolhimento das crianças/estudantes e profissionais com o intuito de identificar suas expectativas e emoções na ocasião do retorno às aulas presenciais;

VI - comunicar-se permanentemente com as famílias sobre a dinâmica escolar, com observância das regras sanitárias e encaminhamentos à rede de saúde;

VII - articular-se com os demais profissionais escolares, para apoios à execução de suas atribuições, quando necessário reportar ações, eventuais problemas e propor possíveis soluções à Direção Escolar;

Parágrafo Único- A Comissão Escolar de Acolhimento e Monitoramento de Protocolos Sanitários - será constituído pela Direção Escolar, um (a) professor (a) da unidade escolar, um representante do Conselho Escolar, um profissional do PSF do bairro em que a instituição está inserida;

Art. 6º. Ao chegar à instituição escolar as crianças/estudantes devem ter sua temperatura corporal aferida, caso esteja acima de 37,5°C, a recomendação é dispensá-lo se estiver na presença de seu responsável, ou deixá-lo em observação em sala isolada e segura, comunicando aos pais e/ou responsáveis para buscá-lo, orientando a procurar o serviço de saúde. Os pais e/ou responsáveis devem estar orientados e cientes de que não será permitida a entrada e permanência na instituição escolar de crianças/estudantes com sintomas de Covid-19;

Parágrafo Único- Crianças/estudantes e profissionais não poderão compartilhar objetos ou quaisquer outros tipos de materiais;

Art. 7º. Promover a divulgação, das regras e orientações para colocação, uso, retirada, descarte correto e seguro de máscaras e medidas de prevenção ao contágio;

Art. 8º. A adoção e cumprimento das medidas de prevenção e controle para COVID-19 são de responsabilidade de cada instituição, estudantes, pais, profissionais, colaboradores e todos aqueles que frequentarem os estabelecimentos de ensino.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

Art. 9º. A instituição de ensino deve apresentar aos pais e responsáveis o Protocolo de Retorno, com todas as medidas de prevenção e controle a serem adotadas;

Art. 10. Devem ser promovidos momentos e ações de acolhimento emocional aos estudantes e profissionais da educação, sempre que necessário bem como realizadas atividades para fortalecimento da retomada de conteúdos, de recuperação escolar a fim de evitar a evasão escolar.

Art. 11. As escolas em dualidade administrativa deverão, em parceria, organizar a utilização e higienização dos espaços comuns e o escalonamento dos estudantes em suas instituições de ensino.

Art. 12. As Instituições particulares jurisdicionadas ao Sistema Municipal de Ensino de Telêmaco Borba deverão elaborar um plano de segurança sanitária específico, o qual deverá ser submetido e aprovado pelas autoridades sanitárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 13. A qualquer momento poderá haver a suspensão das atividades presenciais nas instituições de ensino, respeitando a decisão e orientações da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, conforme desenvolvimento da pandemia da Covid-19.

Art. 14. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, EM TELÊMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ, 03 de novembro
de 2020.**

Rosimeyre Barbosa Carneiro Siqueira _____

Marlise Marcondes Lopes _____

Jorge Cardoso Junior _____

Everton Pereira Santos _____

Francieli Lang Schiavon _____

Patrícia Fernandes Gonçalves Machado _____

Thais Satie Faria Yaedu Martins _____

Dr. Mateus Ávila de Andrade de Azevedo _____

Claudia Cristina de Oliveira Gomes _____

Sueli Aparecida Rodrigues Nassar _____

Elaine Aparecida Bueno Lopes _____

Lilian Kelly Poltronieri _____



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Marisa Ortiz Vicente _____

Tatiana Motta de Almeida _____

Rulian Neves Martins _____

Nilce Terezinha de Almeida _____

Silvana Aparecida de Lima _____

Eliane Geralda Pinheiro _____

Edna Ferreira da Silva _____

Francieli Xavier _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 36977
- b) Pregão Eletrônico nº 102/2020
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de extintores e serviço de recarga e manutenção de extintores.

LOTE 01					
EMPRESA: EXTINTEL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Extintor de incêndio água pressurizada (AP), Com as seguintes especificações mínimas:Classe de fogo: A,Capacidade nominal: 10 litros.Novo, sem uso, com o lacre de inviolabilidade intacto.O extintor de vera ter o selo de conformidade do Inmetro e atender as normas da ABNT.		10	UN	R\$95,79
2	Extintor de incêndio gás carbônico (CO2), Com as seguintes especificações mínimas:Classe de fogo: BC,Capacidade nominal: 06 kg,Novo, sem uso, com o lacre de inviolabilidade intacto.O extintor de vera ter o selo de conformidade do Inmetro e atender as normas da ABNT.		10	UN	R\$369,49
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 4.652,80					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.652,80					

LOTE 03					
EMPRESA: EXTINTEL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Extintor de incêndio pó químico seco (PQS), Com as seguintes especificações mínimas:Classe de fogo: BC,Capacidade nominal: 04 kg.Novo, sem uso, com o lacre de inviolabilidade intacto.O extintor de vera ter o selo de conformidade do Inmetro e atender as normas da ABNT.		10	UN	R\$92,00
2	Extintor de incêndio pó químico seco (PQS), Com as seguintes especificações mínimas:Classe de fogo: BC,Capacidade nominal: 06 kg.Novo, sem uso, com o lacre de inviolabilidade intacto.O extintor de vera ter o selo de conformidade do Inmetro e atender as normas da ABNT.		10	UN	R\$103,90
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.959,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.959,00					

LOTE 05					
EMPRESA: EXTINTEL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Fita antiderrapante com as seguintes especificações mínimas: Na cor preta,Possui costado		50	UN	R\$78,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	emborrachado, Produzida com grão de óxido de alumínio, Com gramatura 60, Para uso em ambientes internos e externos, Medindo: 05 cm de largura x 20 metros de comprimento.				
2	Adesivo de solo E17 para sinalização nas seguintes especificações mínimas: Para hidrante e extintor; Dimensões: 1,00 x 1,00 m; Fundo na cor vermelha (0,70 x 0,70 m); Borda amarela com largura de 0,15 m; Confeccionada em material vinil; Impressão digital; Resistência a agentes químicos e limpeza; Em conformidade com a NPT 020, código E17.		300	UN	R\$24,33

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 11.199,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 11.199,00

LOTE 06

EMPRESA: EXTINTEL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Recarga e manutenção de extintor automotivo pó químico seco (PQS) Classe de fogo: ABCCapacidade nominal: 02 kg. Recarga com substituição de peças, como: mangueiras, punhos, difusores, válvulas, manômetros e teste hidrostáticos. A empresa deve apresentar certificado ou registro de declaração obtido junto ao INMETRO.		10	UN	R\$32,00
2	Recarga e manutenção de extintor água pressurizada (AP), Classe de fogo: ACapacidade nominal: 10 litros. Recarga com substituição de peças, como: mangueiras, punhos, difusores, válvulas, manômetros e teste hidrostáticos. A empresa deve apresentar certificado ou registro de declaração obtido junto ao INMETRO.		300	UN	R\$25,00
3	Recarga e manutenção de extintor automotivo pó químico seco (PQS), Classe de fogo: ABCCapacidade nominal: 06 kg. Recarga com substituição de peças, como: mangueiras, punhos, difusores, válvulas, manômetros e teste hidrostáticos. A empresa deve apresentar certificado ou registro de declaração obtido junto ao INMETRO.		10	UN	R\$57,00
4	Recarga e manutenção de extintor gás carbônico (CO2), Classe de fogo: BCCapacidade nominal: 06 kg. Recarga com substituição de peças, como: mangueiras, punhos, difusores, válvulas, manômetros e teste hidrostáticos. A empresa deve apresentar certificado ou registro de declaração obtido junto ao INMETRO.		270	UN	R\$55,55
5	Recarga e manutenção de extintor pó químico seco (PQS), Classe de fogo: BCCapacidade nominal: 06 kg. Recarga com substituição de peças, como: mangueiras, punhos, difusores, válvulas, manômetros e teste hidrostáticos. A empresa deve apresentar certificado ou registro de declaração obtido junto ao INMETRO.		180	UN	R\$35,55
6	Recarga e manutenção de extintor pó químico seco (PQS), Classe de fogo: BCCapacidade nominal: 04 kg. Recarga com substituição de peças, como:		450	UN	R\$31,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	mangueiras, punhos, difusores, válvulas, manômetros e teste hidrostáticos. A empresa deve apresentar certificado ou registro de declaração obtido junto ao INMETRO.				
7	Recarga e manutenção de extintor pó químico seco (PQS), Classe de fogo: BCCapacidade nominal: 12 kg. Recarga com substituição de peças, como: mangueiras, punhos, difusores, válvulas, manômetros e teste hidrostáticos. A empresa deverá apresentar certificado ou registro de declaração obtido junto ao INMETRO.		5	UN	R\$59,60
8	Recarga e manutenção de extintor automotivo pó químico seco (PQS), Classe de fogo: ABCCapacidade nominal: 04 kg. Recarga com substituição de peças, como: mangueiras, punhos, difusores, válvulas, manômetros e teste hidrostáticos.		10	UN	R\$45,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 44.832,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 44.832,00					

LOTE 07					
EMPRESA: EXTINTEL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Cavalete para sinalização com as seguintes especificações mínimas: em poliestireno com 2mm de espessura, com proteção UV, cor amarela, com dizeres de alerta em inglês e português: "Piso Escorregadio" na cor preta, articulável, com impressão frente e verso, pictograma na cor preta, armação tipo "A", altura 53cm x largura 20cm, impressão em serigrafia.		30,00	UN	R\$77,50
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.325,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.325,00					

LOTE 08					
EMPRESA: ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Placa de extintor E5 nas seguintes especificações mínimas: Dimensões: 20 x 20 cm; Elemento fotoluminescente; Anti-chama; Confeccionada em material poliestireno de 0,5 mm de espessura; Impressão em serigrafia; Resistir a agentes químicos e limpeza; Em conformidade com a NPT 020, código E5.		200	UN	R\$4,00
2	Placa de sinalização Cuidado, risco de incêndio - A2 Nas seguintes especificações mínimas: Fundo na cor amarela; Dimensões 30 x 30 cm; Pictograma na cor preta; Faixa triangular na cor preta; Confeccionada em PVC; Espessura de 1 mm. Em conformidade com a NPT 020, código A2.		5	UN	R\$4,00
3	Placa de sinalização Saída de Emergência - S12, nas seguintes especificações mínimas: Fundo verde; Altura de letra 50mm; Dimensões (ExLxC) 0,5mm x 12,0cm x 24,0cm; Confeccionada em material fotoluminescente aplicado sobre PVC; Com fita dupla face para fixação; Em conformidade com a NBR-13434.		50	UN	R\$4,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.020,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.020,00

LOTE 09

EMPRESA: ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Placa rota de fuga, descendo escada seta para direita, modelo S8, nas seguintes especificações mínimas: Saída vertical; Confeccionada em PVC Rígido Fotoluminescente; Não inflamável.; Autoextinguível; Com aplicação de fita adesiva dupla face para fixação; Dimensões (ExAxL) 1,5mm x 12cm x 24cm. Produto deverá atender a norma NPT 020 do corpo de bombeiros do Paraná e a NBR 13.434.		100	UN	R\$3,90
2	Placa rota de fuga, descendo escada seta para esquerda, modelo S9, nas seguintes especificações mínimas: Saída vertical; Confeccionada em PVC Rígido Fotoluminescente; Não inflamável.; Autoextinguível; Com aplicação de fita adesiva dupla face para fixação; Dimensões (ExAxL) 1,5mm x 12cm x 24cm. Produto deverá atender a norma NPT 020 do corpo de bombeiros do Paraná e a NBR 13.434.		100	UN	R\$3,90
3	Placa rota de fuga, subindo escada seta para esquerda, modelo S10, nas seguintes especificações mínimas: Saída vertical; Confeccionada em PVC Rígido Fotoluminescente; Não inflamável.; Autoextinguível; Com aplicação de fita adesiva dupla face para fixação; Dimensões (ExAxL) 1,5mm x 12cm x 24cm. Produto deverá atender a norma NPT 020 do corpo de bombeiros do Paraná e a NBR 13.434.		100	UN	R\$3,90
4	Placa rota de fuga, subindo escada seta para direita, modelo S11, nas seguintes especificações mínimas: Saída vertical; Confeccionada em PVC Rígido Fotoluminescente; Não inflamável.; Autoextinguível; Com aplicação de fita adesiva dupla face para fixação; Dimensões (ExAxL) 1,5mm x 12cm x 24cm. Produto deverá atender a norma NPT 020 do corpo de bombeiros do Paraná e a NBR 13.434.		100	UN	R\$3,90
5	Placa rota de fuga, saída à frente, modelo S3, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em PVC Rígido Fotoluminescente; Não inflamável.;		100	UN	R\$3,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Autoextinguível; Com aplicação de fita adesiva dupla face para fixação; Dimensões (ExAxL) 1,5mm x 12cm x 24cm. Produto deverá atender a norma NPT 020 do corpo de bombeiros do Paraná e a NBR 13.434.				
6	Placa rota de fuga, saída na direção vertical subindo à direita, modelo S4, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em PVC Rígido Fotoluminescente; Não inflamável.; Autoextinguível; Com aplicação de fita adesiva dupla face para fixação; Dimensões (ExAxL) 1,5mm x 12cm x 24cm. Produto deverá atender a norma NPT 020 do corpo de bombeiros do Paraná e a NBR 13.434.		100	UN	R\$3,90
7	Placa rota de fuga, saída na direção vertical subindo à esquerda, modelo S5, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em PVC Rígido Fotoluminescente; Não inflamável.; Autoextinguível; Com aplicação de fita adesiva dupla face para fixação; Dimensões (ExAxL) 1,5mm x 12cm x 24cm. Produto deverá atender a norma NPT 020 do corpo de bombeiros do Paraná e a NBR 13.434.		100	UN	R\$3,90
8	Placa rota de fuga, saída na direção vertical descendo à direita, modelo S6, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em PVC Rígido Fotoluminescente; Não inflamável.; Autoextinguível; Com aplicação de fita adesiva dupla face para fixação; Dimensões (ExAxL) 1,5mm x 12cm x 24cm. Produto deverá atender a norma NPT 020 do corpo de bombeiros do Paraná e a NBR 13.434.		100	UN	R\$3,90
9	Placa rota de fuga, saída na direção vertical descendo à esquerda, modelo S7, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em PVC Rígido Fotoluminescente; Não inflamável.; Autoextinguível; Com aplicação de fita adesiva dupla face para fixação; Dimensões (ExAxL) 1,5mm x 12cm x 24cm. Produto deverá atender a norma NPT 020 do corpo de bombeiros do Paraná e a NBR 13.434.		100	UN	R\$3,90
10	Placa rota de fuga, saída à direita, modelo S1, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em PVC Rígido Fotoluminescente; Não inflamável.; Autoextinguível; Com aplicação de fita adesiva dupla face para fixação; Dimensões (ExAxL) 1,5mm x 12cm x 24cm. Produto deverá atender a norma NPT 020		100	UN	R\$3,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	do corpo de bombeiros do Paraná e a NBR 13.434.				
11	Placa rota de fuga, saída à esquerda, modelo S2, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em PVC Rígido Fotoluminescente; Não inflamável.; Autoextinguível; Com aplicação de fita adesiva dupla face para fixação; Dimensões (ExAxL) 1,5mm x 12cm x 24cm. produto deverá atender a norma NPT 020 do corpo de bombeiros do Paraná e a NBR 13.434.		100	UN	R\$3,90
12	Placa rota de fuga, saída à direita, modelo S14, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em PVC Rígido Fotoluminescente; Não inflamável.; Autoextinguível; Com aplicação de fita adesiva dupla face para fixação; Dimensões (ExAxL) 1,5mm x 12cm x 24cm. Produto deverá atender a norma NPT 020 do corpo de bombeiros do Paraná e a NBR 13.434.		100	UN	R\$3,90

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 4.680,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.680,00

LOTES FRUSTRADOS

LOTE 2
LOTE 4

Telêmaco Borba, 16 de novembro de 2020

 DANIELLE VIEIRA KUNA
 Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 95/2020

PROTOCOLO N.º 35286/2020

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

J.C.S BUENO - SUPRIMENTOS

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Balança digital pesadora nas seguintes especificações mínimas: Capacidade para até 30 kg; Resolução de 5g; Peso inicial em 100g; Display LED vermelho de baixo consumo; Perfeita visibilidade mesmo em ambiente de claridade elevada; Visor duplo para indicação de peso (Operador e Cliente); Gabinete confeccionado em plástico ABS, com acabamento de boa qualidade, resistente e durável; Prato de pesagem em aço inoxidável espelhado; 4 teclas; Teclado do painel da balança tipo membrana durável e de fácil digitação; Pés reguláveis; Dimensões do prato aproximadamente: 340x240mm; Painel em policarbonato resistente; Voltagem 110v ou bivolt. Produto com Selo do INMETRO.	BALMAK	UN	19	R\$559,96	R\$10.639,24
5	Descascador industrial de legumes e frutas, nas seguintes especificações mínimas: Gabinete confeccionado em aço inoxidável; Com eixo abrasivo; Pés antiderrapantes; Com saída de água; Tampa e abertura para inspeção visual; Disco abrasivo de fácil remoção; Produção: 200kg/hora. Tensão 110V ou bivolt.	SKYMSEN	UN	15	R\$2.587,00	R\$38.805,00
7	Fogão industrial com 6 queimadores, nas seguintes especificações mínimas: Perfil 6,5 cm; Baixa pressão; Estrutura em aço inox AISI430; Para uso sobre piso; Para gás liquefeito de petróleo - GLP; Grelhas nas dimensões 30cm x 30cm; Com registro regulador de gás cromado; Tubo distribuidor de gás 1"; Com 6 queimadores: 3 duplos e 3 simples; Quadro monobloco; Queimadores e grelhas em ferro fundido; Acendimento manual;	Metalmaq M19P Nacional	UN	10	R\$3.750,00	R\$37.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Forno com porta em aço inox 430 com puxador em baquelite ou superior; Dimensões do fogão: 1080mm x 810mm x 800mm. Dimensões do forno: 89cm x 58cm x 27cm;					
10	<p>Panela de pressão modelo industrial nas seguintes especificações mínimas:</p> <p>Capacidade 30 litros;</p> <p>Pressão de vapor compreendida entre 70 kPa e 120 kPa;</p> <p>Confeccionada em alumínio polido;</p> <p>Espessura das paredes: 3 mm;</p> <p>Com fechamento externo;</p> <p>Com válvula de segurança em silicone;</p> <p>Com 2 alças;</p> <p>Cabo e alças em baquelite atóxico e antitêrmico.</p> <p>Com selo do INMETRO.</p>	FULGOR	UN	15	R\$879,99	R\$13.199,85

BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	<p>Bebedouro de água industrial nas seguintes especificações mínimas:</p> <p>Capacidade para 200 litros de água gelada;</p> <p>Com 3 torneiras frontais;</p> <p>Torneiras modelo rosca cromadas;</p> <p>Gabinete em aço inox 430;</p> <p>Reservatório em polietileno atóxico;</p> <p>Pés reguláveis;</p> <p>Atende em média de 200 pessoas/dia;</p> <p>Isolamento EPS;</p> <p>Serpentina interna em aço inox 304;</p> <p>Pingadeira ou aparador/cuba em aço inox 430;</p> <p>Sistema de refrigeração com compressor utilizando gás R134A;</p> <p>Controle da temperatura através de termostato;</p> <p>Tensão 110V.</p> <p>Produto com certificação do INMETRO.</p>	KARINA	UN	7	R\$2.399,00	R\$16.793,00
8	<p>Liquidificador industrial, copo com capacidade nominal de 4 litros, nas seguintes especificações mínimas:</p> <p>Copo com alça inox;</p> <p>Alça com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda sua extensão de modo a não haver retenção de resíduos;</p> <p>Copo removível confeccionado em chapa de aço inox em peça única, sem soldas;</p> <p>Copo resistente a choques térmicos;</p> <p>Espessura do copo de 1mm;</p> <p>Hélice e copo em aço inox;</p> <p>Tampa em alumínio;</p> <p>Com tecla liga/desliga;</p> <p>Potência do motor de 0,5CV;</p> <p>Com 1 velocidade;</p> <p>Laminas com ângulos diferenciados;</p> <p>Com trava de segurança;</p> <p>Com funções: liquidifica, tritura gelo e mistura;</p> <p>Base em nylon ou polipropileno;</p> <p>Base antiderrapante;</p> <p>Com certificação do INMETRO;</p> <p>Alimentação: 110V ou bivolt.</p>	KD ELETRO	UN	15	R\$500,00	R\$7.500,00

COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
11	<p>Processador industrial de alimentos, nas seguintes especificações mínimas:</p> <p>1 bocal de alimentação;</p> <p>Confeccionado em aço inox;</p>	BECKER/M OD.PRAB- 200	UN	6	R\$2.715,00	R\$16.290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Potência do motor de 1/3 hp; Com chave seletora; Gabinete em aço inoxidável; Tampa superior e suporte do motor em alumínio; Com 2 discos fatiadores, 1 disco ralador e 3 discos desfiadores; Funções: ralar, desfiar e fatiar legumes, frutas, folhas, etc. Tensão: 110V ou bivolt. Deverá atender norma NR-12 e INMETRO portaria 371.					
--	---	--	--	--	--	--

SAMUEL PADOVAN

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	Bebedouro com as seguintes especificações mínimas: De coluna; Depósito de água em aço inox 304; Serpentina para facilitar a higienização; Filtro de água com carvão ativado ou refil; Torneira para copo e jato em latão cromado com regulagem de jato d'água; Ralo sifonado; Tampo em aço inox polido com relevos para evitar respingos; Compressor silencioso; Gabinete em chapa de aço inox; Com controle automático da temperatura da água; Temperatura de resfriamento da água 7 graus Celsius; Vazão 40 litros; Voltagem 127 V. Selo do INMETRO.	TOP LIFE	UN	15	R\$589,97	R\$8.849,55
3	Bebedouro conjugado nas seguintes especificações mínimas: Gabinete confeccionado em aço inox; Refrigerado; De pressão; Com 3 torneiras cromadas: 1 jato para copo e 2 jato para boca; Torneiras com regulagem; 2 pias em aço inox; Ralo sifonado; Grau de proteção: IPX4; Com controle de temperatura; Reservatório de água em aço inox; Volume reservatório de água: 1,0 litro; Sistema de filtragem em 3 etapas; Vazão máxima entre 40 e 60 litros/hora; Vida útil filtro de água: 6 meses; Dimensões: (AxLxP) 1040mm x 640mm x 310mm; Voltagem 110V. Deverá estar de acordo com a NBR atualizada ou com Certificação do INMETRO.	TOP LIFE	UN	5	R\$699,80	R\$3.499,00

ARTINOX COZINHAS INDUSTRIAIS

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	Estante em aço inox com 4 planos gradeados nas seguintes especificações mínimas: Estrutura em aço inoxidável AISI 304; Planos gradeados em aço inoxidável AISI 304; Com regulagem de altura; Colunas em "L"; Chapa com espessura de 1,20 mm; Pés reguláveis; Dimensões(LxAxP): 1.000 x 1.500 x 400 mm.	ARTINOX / INOX	UN	20	R\$1.300,00	R\$26.000,00

BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
------	-----------------	-------	---------	------------	-------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



9	Mesa em aço inox com as seguintes especificações mínimas: Medidas (CxLxA): 1,40 x 0,70 x 0,85 m; Com prateleira e estrutura tubular confeccionada em aço inox AISI 304; Com espessura de 0,8 mm; Com sapatas de nível regulável; Acabamento escovado.	COFAP	UN	8	R\$2.370,00	R\$18.960,00
---	---	-------	----	---	-------------	--------------

POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
12	Refrigerador industrial nas seguintes especificações mínimas: Capacidade: 1.000 litros; Com 4 portas; Material gabinete interno: Aço galvanizado; Material gabinete externo: Aço inox 430 ou escovado;; Com prateleiras reguláveis em aço inox; Controlador eletrônico digital; Com 4 pés reguláveis ou rodízios; Tensão: 110 Volts; Manual de instruções em português.	FRILUX	UN	3	R\$ 5.524,90	R\$ 16.574,70
					TOTAL	R\$ 214.610,34

ITENS FRUSTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto			
----------------------------	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 214.610,34

Telêmaco Borba, 13 de novembro de 2020.

 Marcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL Nº10/2020 - SMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, no uso das atribuições previstas no art. 5º §§2º e 3º, do Decreto nº 26.788 de 16 de julho de 2020.

Considerando, a necessidade de criar e desenvolver hábitos, valores e comportamentos adequados ao digno exercício da função pública;

Considerando, a importância de capacitar o servidor para o desempenho de suas atribuições específicas, orientando-o no sentido de obter os resultados desejados pela Administração;

Considerando, que é dever da Administração estimular o desenvolvimento funcional, criando condições propícias ao constante aperfeiçoamento dos servidores;

Considerando, os benefícios de integrar os objetivos pessoais de cada servidor, no exercício de suas atribuições, às finalidades da Administração como um todo.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a relação de servidores que se recomenda a realizar o curso **PREVENÇÃO E CUIDADOS ÀS DOENÇAS PREVALENTES EM HOMENS**, disponível no site do UNA-SUS, conforme Anexo I.

§ 1º. Para realização do curso os servidores deverão seguir as instruções do Anexo II.

§ 2º. Os servidores que realizarem o curso dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis receberão uma menção honrosa no Site Oficial da Prefeitura de Telêmaco Borba após o término da restrição imposta pela legislação eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de novembro de 2020.

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL Nº010/2020 - SMA
ANEXO I

Matrícula	Cargo	Local de Trabalho	Data de Disponibilização	Data limite para Conclusão
8173	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO REG MAE PARANAENSE-CLINICA MULHER	16/11/2020	30/11/2020
8691	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO REG MAE PARANAENSE-CLINICA MULHER	16/11/2020	30/11/2020
7181	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	16/11/2020	30/11/2020
7953	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PSF - C A I C	16/11/2020	30/11/2020
8006	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - C A I C	16/11/2020	30/11/2020
8175	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - C A I C	16/11/2020	30/11/2020
9087	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - C A I C	16/11/2020	30/11/2020
9881	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - C A I C	16/11/2020	30/11/2020
10204	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - C A I C	16/11/2020	30/11/2020
7934	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - ALTO DAS OLIVEIRAS	16/11/2020	30/11/2020
9522	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - ALTO DAS OLIVEIRAS	16/11/2020	30/11/2020
10676	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - ALTO DAS OLIVEIRAS	16/11/2020	30/11/2020
9623	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - ALTOS DAS OLIVEIRAS - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9990	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - ALTOS DAS OLIVEIRAS - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9992	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - ALTOS DAS OLIVEIRAS - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9994	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - ALTOS DAS OLIVEIRAS - ACS	16/11/2020	30/11/2020
10835	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - ALTOS DAS OLIVEIRAS - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9747	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - AREA II	16/11/2020	30/11/2020
10401	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - AREA II	16/11/2020	30/11/2020
10419	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - AREA II	16/11/2020	30/11/2020
10867	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - AREA II	16/11/2020	30/11/2020



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

11011	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - AREA II	16/11/2020	30/11/2020
9462	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - AREA II - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9533	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - AREA II - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9713	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - AREA II - ACS	16/11/2020	30/11/2020
10258	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - AREA II - ACS	16/11/2020	30/11/2020
10621	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - AREA II - ACS	16/11/2020	30/11/2020
10622	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - AREA II - ACS	16/11/2020	30/11/2020
10642	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - AREA II - ACS	16/11/2020	30/11/2020
10836	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - AREA II - ACS	16/11/2020	30/11/2020
10837	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - AREA II - ACS	16/11/2020	30/11/2020
11012	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - AREA II - ACS	16/11/2020	30/11/2020
7537	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - AREA VI	16/11/2020	30/11/2020
9435	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - AREA VI	16/11/2020	30/11/2020
10418	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - AREA VI	16/11/2020	30/11/2020
10885	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - AREA VI	16/11/2020	30/11/2020
9116	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - AREA VI - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9539	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - AREA VI - ACS	16/11/2020	30/11/2020
10109	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - AREA VI - ACS	16/11/2020	30/11/2020
10133	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - AREA VI - ACS	16/11/2020	30/11/2020



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10331	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - AREA VI - ACS	16/11/2020	30/11/2020
10440	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - AREA VI - ACS	16/11/2020	30/11/2020
7750	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - B N H	16/11/2020	30/11/2020
9082	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - B N H	16/11/2020	30/11/2020
9980	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - B N H	16/11/2020	30/11/2020
9144	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - B N H - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9498	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - B N H - ACS	16/11/2020	30/11/2020
10326	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - B N H - ACS	16/11/2020	30/11/2020
10759	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - B N H - ACS	16/11/2020	30/11/2020
10781	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - B N H - ACS	16/11/2020	30/11/2020
11018	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - B N H - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9618	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - BELA VISTA	16/11/2020	30/11/2020
10290	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - BELA VISTA	16/11/2020	30/11/2020
10402	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - BELA VISTA	16/11/2020	30/11/2020
10417	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - BELA VISTA	16/11/2020	30/11/2020
10773	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - BELA VISTA	16/11/2020	30/11/2020
9112	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - BELA VISTA - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9117	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	PSF - BELA VISTA - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9128	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - BELA VISTA - ACS	16/11/2020	30/11/2020
10758	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - BELA VISTA - ACS	16/11/2020	30/11/2020
10776	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - BELA VISTA - ACS	16/11/2020	30/11/2020



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9101	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - C A I C - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9461	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - C A I C - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9987	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - C A I C - ACS	16/11/2020	30/11/2020
10327	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - C A I C - ACS	16/11/2020	30/11/2020
10329	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - C A I C - ACS	16/11/2020	30/11/2020
10330	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - C A I C - ACS	16/11/2020	30/11/2020
10405	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - C A I C - ACS	16/11/2020	30/11/2020
10439	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - C A I C - ACS	16/11/2020	30/11/2020
10792	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - C A I C - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9088	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - CENTRO	16/11/2020	30/11/2020
9418	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - CENTRO	16/11/2020	30/11/2020
8932	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - CENTRO - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9537	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - CENTRO - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9985	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - CENTRO - ACS	16/11/2020	30/11/2020
10655	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - CENTRO - ACS	16/11/2020	30/11/2020
10657	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - CENTRO - ACS	16/11/2020	30/11/2020
10875	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - CENTRO - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9981	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - JARDIM ALEGRE	16/11/2020	30/11/2020



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10403	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - JARDIM ALEGRE	16/11/2020	30/11/2020
9538	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - JARDIM ALEGRE - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9797	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - JARDIM ALEGRE - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9798	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - JARDIM ALEGRE - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9799	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - JARDIM ALEGRE - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9800	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - JARDIM ALEGRE - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9801	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - JARDIM ALEGRE - ACS	16/11/2020	30/11/2020
10081	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - JARDIM ALEGRE - ACS	16/11/2020	30/11/2020
10107	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - JARDIM ALEGRE - ACS	16/11/2020	30/11/2020
10108	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - JARDIM ALEGRE - ACS	16/11/2020	30/11/2020
7952	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - JARDIM BANDEIRANTES	16/11/2020	30/11/2020
8697	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - JARDIM BANDEIRANTES	16/11/2020	30/11/2020
10127	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - JARDIM BANDEIRANTES	16/11/2020	30/11/2020
11031	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - JARDIM BANDEIRANTES	16/11/2020	30/11/2020
9114	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - JARDIM BANDEIRANTES - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9338	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - JARDIM BANDEIRANTES - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9796	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - JARDIM BANDEIRANTES - ACS	16/11/2020	30/11/2020
10259	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - JARDIM BANDEIRANTES - ACS	16/11/2020	30/11/2020
10371	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - JARDIM BANDEIRANTES - ACS	16/11/2020	30/11/2020



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10441	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - JARDIM BANDEIRANTES - ACS	16/11/2020	30/11/2020
10778	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - JARDIM BANDEIRANTES - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9089	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - MARINHA	16/11/2020	30/11/2020
9098	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	PSF - MARINHA - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - MARINHA - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9524	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - MARINHA - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9525	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - MARINHA - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9802	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - MARINHA - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9803	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - MARINHA - ACS	16/11/2020	30/11/2020
10806	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - MARINHA - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9080	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - NOSSA SENHORA DE FATIMA	16/11/2020	30/11/2020
9360	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - NOSSA SENHORA DE FATIMA	16/11/2020	30/11/2020
10854	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - NOSSA SENHORA DE FATIMA	16/11/2020	30/11/2020
9123	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - NOSSA SENHORA DE FATIMA - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9130	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - NOSSA SENHORA DE FATIMA - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9793	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - NOSSA SENHORA DE FATIMA - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9794	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - NOSSA SENHORA DE FATIMA - ACS	16/11/2020	30/11/2020
10257	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - NOSSA SENHORA DE FATIMA - ACS	16/11/2020	30/11/2020
10668	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - NOSSA SENHORA DE FATIMA - ACS	16/11/2020	30/11/2020



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10838	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - NOSSA SENHORA DE FATIMA - ACS	16/11/2020	30/11/2020
10969	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - NOSSA SENHORA DE FATIMA - ACS	16/11/2020	30/11/2020
8692	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - SANTA RITA	16/11/2020	30/11/2020
9982	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - SANTA RITA	16/11/2020	30/11/2020
10416	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - SANTA RITA	16/11/2020	30/11/2020
9108	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - SANTA RITA - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9125	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - SANTA RITA - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9497	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - SANTA RITA - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9512	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - SANTA RITA - ACS	16/11/2020	30/11/2020
10656	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - SANTA RITA - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9850	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - SAO SILVESTRE - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9081	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - SOCOMIM	16/11/2020	30/11/2020
9617	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - SOCOMIM	16/11/2020	30/11/2020
9883	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - SOCOMIM	16/11/2020	30/11/2020
10870	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - SOCOMIM	16/11/2020	30/11/2020
9127	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - SOCOMIM - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9139	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - SOCOMIM - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9337	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - SOCOMIM - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9550	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - SOCOMIM - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9991	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - SOCOMIM - ACS	16/11/2020	30/11/2020



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9993	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - SOCOMIM - ACS	16/11/2020	30/11/2020
10000	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - SOCOMIM - ACS	16/11/2020	30/11/2020
10422	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - SOCOMIM - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9450	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - TRIANGULO	16/11/2020	30/11/2020
10624	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - TRIANGULO - ACS	16/11/2020	30/11/2020
10970	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - TRIANGULO - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9619	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - VILA ESPERANCA	16/11/2020	30/11/2020
10128	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - VILA ESPERANCA	16/11/2020	30/11/2020
10886	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - VILA ESPERANCA	16/11/2020	30/11/2020
8872	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - VILA ESPERANCA - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9115	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - VILA ESPERANCA - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9140	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - VILA ESPERANCA - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9334	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - VILA ESPERANCA - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9620	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - VILA ESPERANCA - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9621	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - VILA ESPERANCA - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9804	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - VILA ESPERANCA - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9995	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - VILA ESPERANCA - ACS	16/11/2020	30/11/2020
10406	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - VILA ESPERANCA - ACS	16/11/2020	30/11/2020
10683	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - VILA ESPERANCA - ACS	16/11/2020	30/11/2020



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	SAUDE			
10132	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - VILA IZABEL	16/11/2020	30/11/2020
10871	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - VILA IZABEL	16/11/2020	30/11/2020
9094	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - VILA IZABEL - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9335	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - VILA IZABEL - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9399	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - VILA IZABEL - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9540	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - VILA IZABEL - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9555	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - VILA IZABEL - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9689	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - VILA IZABEL - ACS	16/11/2020	30/11/2020
9886	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - VILA IZABEL - ACS	16/11/2020	30/11/2020
10653	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - VILA IZABEL - ACS	16/11/2020	30/11/2020
10654	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - VILA IZABEL - ACS	16/11/2020	30/11/2020
10876	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - VILA IZABEL - ACS	16/11/2020	30/11/2020
6595	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	16/11/2020	30/11/2020
7161	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	16/11/2020	30/11/2020
7955	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	16/11/2020	30/11/2020
8171	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	16/11/2020	30/11/2020
8493	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	16/11/2020	30/11/2020
8695	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	16/11/2020	30/11/2020
8829	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	16/11/2020	30/11/2020
8834	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	16/11/2020	30/11/2020



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL Nº010/2020 - SMA
ANEXO II

The screenshot shows the UNA-SUS website interface. The browser address bar displays <https://www.unasus.gov.br/cursos/curso/45569>. The page features a blue header with the UNA-SUS logo and navigation links for 'Suporte' and 'Entrar'. Below the header, there are three main sections: 'INSTITUCIONAL', 'UNA-SUS EM NÚMEROS', and 'CONTATO'. The 'CURSOS' section is active, displaying details for a course titled 'Prevenção e cuidados às doenças'. The course information includes: 'Carga horária: 30 horas', 'Público alvo: Profissionais de saúde', 'Formato: Ensino a Distância', 'Nível: Extensão', and 'Modalidade: Atualização'. A description states: 'Este curso traz conteúdos importantes para compreender quais são os principais agravos que acometem os homens, os fatores de risco para as doenças, o modo pelo qual as questões de gênero interferem na maior vulnerabilidade dos homens e as possibilidades de atenção a esses agravos.' Under the 'Ofertas' section, there is a checkbox for 'Mostrar as ofertas encerradas' and a table listing an offer for '2020 A' with '20.000 Vagas' and a 'Matricule-se até 30/11/2020' button.

The screenshot shows the login page of the UNA-SUS system. The browser address bar displays <https://acesso.unasus.gov.br/idp/module.php/core/loginuserpass.php?Auth5>. The page features the UNA-SUS and UFSC logos. The text reads: 'Bem-vindo ao Acesso Único UNA-SUS | FIOCRUZ' and 'Você está acessando um serviço UFSC'. There are two input fields: 'CPF ou e-mail' and 'Senha'. Below the input fields are two buttons: 'Acessar' and 'Cadastrar'. At the bottom, there is a link for 'Precisa de ajuda?'.

UNA-SUS **UFSC**

Bem-vindo ao Acesso Único
UNA-SUS | FIOCRUZ

Você está acessando um serviço UFSC

CPF ou e-mail

Senha

Acessar **Cadastrar**

Precisa de ajuda?



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Acesso UNA-SUS

https://acesso.unasus.gov.br/acesso/?syslink=https://www.unasus.gov.br/cur

BRASIL Acesso à informação

UNA-SUS Ajuda Entrar

Página Inicial

Cadastre-se Agora!

Cadastro de Usuário

Sou brasileiro

Sou estrangeiro e possuo CPF

Sou estrangeiro e não possuo CPF

CPF é o Cadastro de Pessoas Física. É um número de identificação utilizado no Brasil, gerado pela Receita Federal. Alguns estrangeiros realizam atividades no Brasil para as quais é necessário ter um CPF. Caso você não tenha, escolha a terceira opção.

Termo de Uso Li e concordo com o Termo de Uso

Precisa de ajuda?

Esqueceu a sua senha de acesso?

Caso tenha esquecido a sua senha de acesso, acesse esta opção.

Acessar

Não recebeu o e-mail de ativação do cadastro?

Caso não tenha recebido o e-mail de ativação do seu cadastro, acesse esta opção.

Acessar

Deseja reativar seu cadastro?

Caso tenha desativado seu cadastro e deseja reativar, acesse

Acesso UNA-SUS

https://acesso.unasus.gov.br/acesso/?syslink=https://www.unasus.gov.br/cur

BRASIL Acesso à informação

UNA-SUS Ajuda Entrar

Página Inicial

Cadastre-se Agora!

Dados Pessoais

* CPF * Data de Nascimento

* Nome Completo

* E-Mail Pessoal * Confirmação de E-Mail

* Senha * Confirmação de Senha

* Código de Verificação

ecarchy

Precisa de ajuda?

Esqueceu a sua senha de acesso?

Caso tenha esquecido a sua senha de acesso, acesse esta opção.

Acessar

Não recebeu o e-mail de ativação do cadastro?

Caso não tenha recebido o e-mail de ativação do seu cadastro, acesse esta opção.

Acessar

Deseja reativar seu cadastro?

Caso tenha desativado seu cadastro e deseja reativar, acesse esta opção e entre em contato com nossa equipe de suporte. Para solicitar a reativação será necessário anexar à mensagem uma



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Acesso UNA-SUS

https://acesso.unasus.gov.br/acesso/?syslink=https://www.unasus.gov.br/cur

UNASUS

Ajuda Entrar

Página Inicial

Dados Cadastrados com Sucesso!

Próximo Passo

Clique no link de Ativação de Cadastro

Seus dados foram registrados com sucesso e um e-mail com o link para ativação do cadastro foi enviado ao seu e-mail. Caso não encontre a mensagem na sua caixa de entrada, verifique na caixa de spam, ou lixo eletrônico. Localize a mensagem e clique no link de acesso. Em seguida, você será direcionado(a) para uma tela, na qual deverá informar alguns dados pessoais para finalizar a ativação do cadastro.

Voltar

UNA-SUS Universidade Aberta do SUS

MOBRUZ

Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Ministério da Saúde

Acesso UNA-SUS

Acesso UNA-SUS: Ativação de

https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/

Gmail

Pesquisar e-mail

Escrever

Caixa de entrada

- Com estrela
- Adiados
- Enviados
- Rascunhos
- Mais

Meet

- Nova reunião
- Participar de reunião

Hangouts

Acesso UNA-SUS <no-reply@unasus.gov.br> para mim

15:59 (há 1 minuto)

UNA-SUS

Universidade Aberta do SUS

Ativar Cadastro de Usuário

Olá Sheila,

Seu cadastro para o Acesso UNA-SUS foi realizado com sucesso. Clique no link abaixo para ativá-lo:

<https://acesso.unasus.gov.br/acesso/pub/link/>

Observação importante: Este link só é válido até '

Suporte Técnico: <https://www.unasus.gov.br/suporte>

UNA-SUS | Universidade Aberta do SUS



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Acesso UNA-SUS

https://acesso.unasus.gov.br/acesso/pub/ativarCadastro/

BRASIL Acesso à informação

UNA-SUS Ajuda Entrar

Página Inicial / Ativação de Cadastro

Ativação de Cadastro

Falta pouco para ativar o seu cadastro. Para isso, siga o passo a passo abaixo.

Passo 1 Passo 2 Passo 3 Conclusão

Identificação Contato Escolaridade e Profissão Cadastro Ativado

Identificação

* CPF

* Nome Civil Completo

* Data de Nascimento

* Cor/Raça Declarada

Desejo usar um nome social

* Sexo

* Estado Civil

Acesso UNA-SUS

https://acesso.unasus.gov.br/acesso/pub/ativarCadastro/

BRASIL Acesso à informação

UNA-SUS Ajuda Entrar

Página Inicial / Ativação de Cadastro

Ativação de Cadastro

Falta pouco para ativar o seu cadastro. Para isso, siga o passo a passo abaixo.

Passo 1 Passo 2 Passo 3 Conclusão

Identificação Contato Escolaridade e Profissão Cadastro Ativado

Cadastro Ativado Com Sucesso!

Parabéns, o seu cadastro no Acesso UNA-SUS foi concluído e ativado com sucesso!

Concluir



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prevenção e cuidados às doenç

https://www.unasus.gov.br/cursos/curso/45569

BRASIL Acesso à informação

UNA-SUS Suporte Entrar

INSTITUCIONAL UNA-SUS EM NÚMEROS CONTATO

UNA-SUS CURSOS

- Sobre os cursos
- UNA-SUS recomenda
- Buscar cursos
- Matriculas
- Certificados e histórico
- Plataforma AROUCA

Atualização
Prevenção e cuidados às doenças prevalentes em homens

Universidade Federal de Santa Catarina

Carga horária: 30 horas

Público alvo: Profissionais de saúde

Formato: Ensino a Distância

Nível: Extensão

Modalidade: Atualização

Este curso traz conteúdos importantes para compreender quais são os principais agravos que acometem os homens, os fatores de risco para as doenças, o modo pelo qual as questões de gênero interferem na maior vulnerabilidade dos homens e as possibilidades de atenção a esses agravos.

Ofertas

Mostrar as ofertas encerradas

2020 A	20.000 Vagas	detalhes da oferta	Matricule-se até 30/11/2020
--------	--------------	--------------------	------------------------------------

Prevenção e cuidados às doenç

Login de acesso | UNA-SUS

https://acesso.unasus.gov.br/idp/module.php/core/loginuserpass.php?AuthS

BRASIL Acesso à informação

UNA-SUS **UFSC**

Bem-vindo ao Acesso Único
UNA-SUS | FIOCRUZ

Você está acessando um serviço UFSC

CPF ou e-mail

Senha

Acessar **Cadastrar**

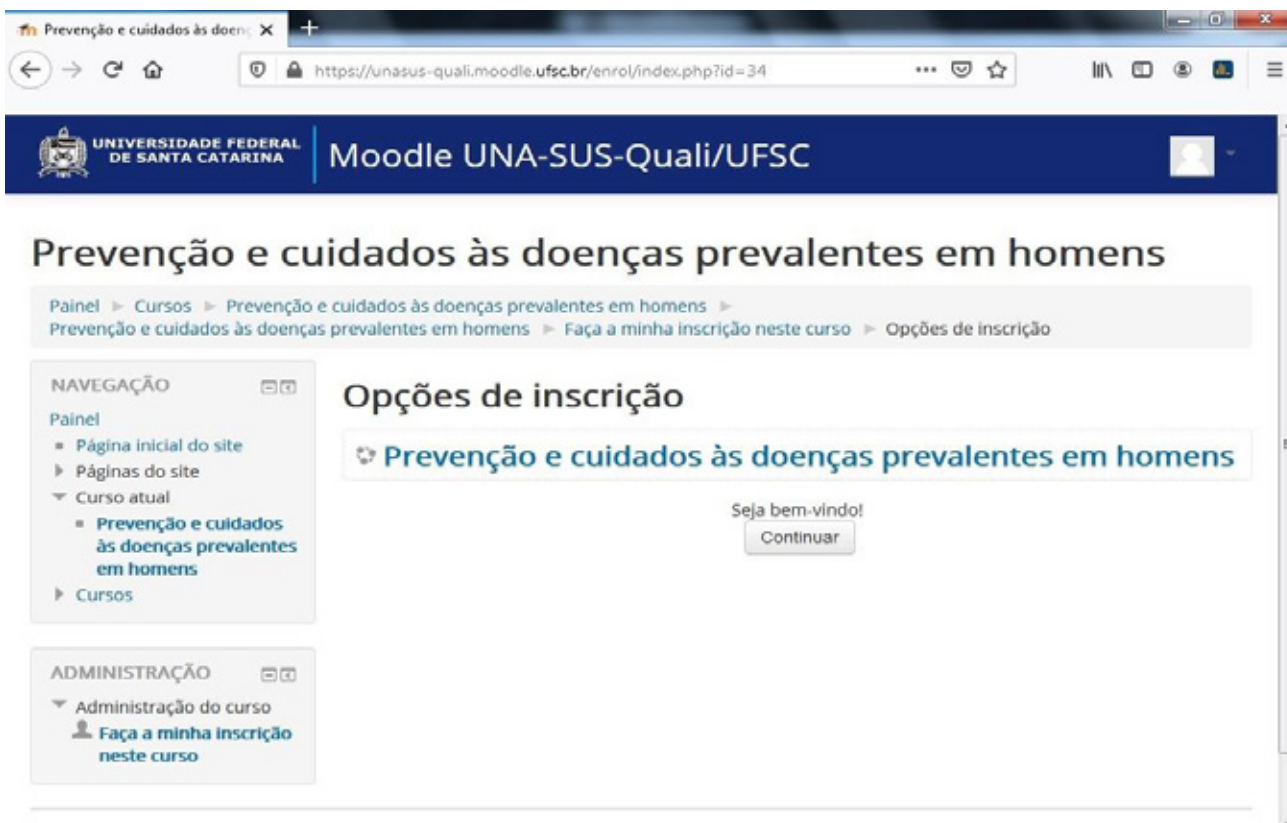
Precisa de ajuda?



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prevenção e cuidados às doenç

https://unasus-quali.moodle.ufsc.br/enrol/index.php?id=34

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA Moodle UNA-SUS-Quali/UFSC

Prevenção e cuidados às doenças prevalentes em homens

Painel > Cursos > Prevenção e cuidados às doenças prevalentes em homens > Prevenção e cuidados às doenças prevalentes em homens > Faça a minha inscrição neste curso > Opções de inscrição

NAVEGAÇÃO

Painel

- Página inicial do site
- Páginas do site
- Curso atual
 - Prevenção e cuidados às doenças prevalentes em homens
- Cursos

ADMINISTRAÇÃO

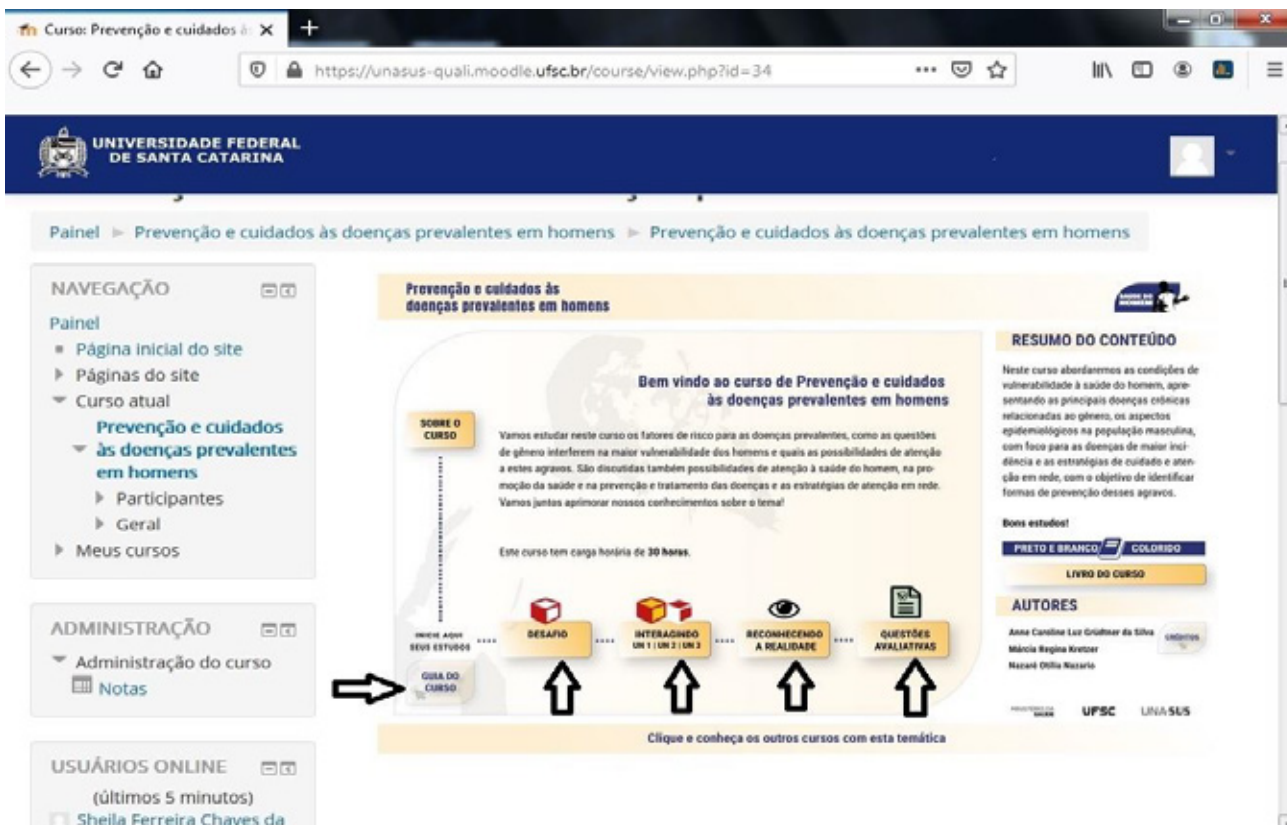
- Administração do curso
 - Faça a minha inscrição neste curso

Opções de inscrição

Prevenção e cuidados às doenças prevalentes em homens

Seja bem-vindo!

Continuar



Curso: Prevenção e cuidados às

https://unasus-quali.moodle.ufsc.br/course/view.php?id=34

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Painel > Prevenção e cuidados às doenças prevalentes em homens > Prevenção e cuidados às doenças prevalentes em homens

NAVEGAÇÃO

Painel

- Página inicial do site
- Páginas do site
- Curso atual
 - Prevenção e cuidados às doenças prevalentes em homens
 - Participantes
 - Geral
 - Meus cursos

ADMINISTRAÇÃO

- Administração do curso
 - Notas

USUÁRIOS ONLINE (últimos 5 minutos)

Sheila Ferreira Chaves da

Prevenção e cuidados às doenças prevalentes em homens

Bem vindo ao curso de Prevenção e cuidados às doenças prevalentes em homens

Vamos estudar neste curso os fatores de risco para as doenças prevalentes, como as questões de gênero interferem na maior vulnerabilidade dos homens e quais as possibilidades de atenção a estes agravos. São discutidas também possibilidades de atenção à saúde do homem, na promoção da saúde e na prevenção e tratamento das doenças e as estratégias de atenção em rede. Vamos juntos aprimorar nossos conhecimentos sobre o tema!

Este curso tem carga horária de 30 horas.

RESUMO DO CONTEÚDO

Neste curso abordaremos as condições de vulnerabilidade à saúde do homem, apresentando as principais doenças crônicas relacionadas ao gênero, os aspectos epidemiológicos na população masculina, com foco para as doenças de maior incidência e as estratégias de cuidado e atenção em rede, com o objetivo de identificar formas de prevenção desses agravos.

Bons estudos!

PRETO E BRANCO **COLORIDO**

LIVRO DO CURSO

AUTORES

Anna Caroline Luz Grubisar da Silva
 Márcia Regina Kreutzer
 Nazareo Otávio Nazario

UFSC UNA-SUS

Clique e conheça os outros cursos com esta temática

(Lembre-se de baixar e salvar o certificado), este deve ser enviado com a maior brevidade para o email rafael.brito@pmtb.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Para acessar aproxime a câmera do seu celular ou entre no site:

<https://www.unasus.gov.br/cursos/curso/45569>



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

PORTARIA Nº 12/2020-SMAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar e autorizar os servidores listados no Anexo I a compor escala de sobreaviso, em conformidade com o Art. 71-A da Lei Complementar n 38 de 08 de outubro de 2018.

Parágrafo único. As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o Art. 115-A da Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de sua publicação.

Telêmaco Borba, 16 de novembro de 2020.


Cleveson Silva dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**Poder Executivo****ANEXO I****PORTARIA Nº 12/2020-SMAS**

Matrícula	Nome	Data	Hora Inicial	Hora Final	Total de Horas Sobreaviso
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	11/11/2020	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	12/11/2020	17:30	08:00	14:30
8738	Eugenio Alves	13/11/2020	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	14/11/2020	08:00	08:00	24:00
10501	Alessandro Barbosa	15/11/2020	08:00	08:00	24:00
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	16/11/2020	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	17/11/2020	17:30	08:00	14:30
8738	Eugenio Alves	18/11/2020	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	19/11/2020	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	20/11/2020	17:30	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	21/11/2020	08:00	08:00	24:00
10196	Marcia Antunes	22/11/2020	08:00	08:00	24:00
8738	Eugenio Alves	23/11/2020	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	24/11/2020	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	25/11/2020	17:30	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	26/11/2020	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	27/11/2020	17:30	08:00	14:30
8738	Eugenio Alves	28/11/2020	08:00	08:00	24:00
10269	Maikon Rodrigues	29/11/2020	08:00	08:00	24:00
10501	Alessandro Barbosa	30/11/2020	17:30	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	01/12/2020	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	02/12/2020	17:30	08:00	14:30
8738	Eugenio Alves	03/12/2020	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	04/12/2020	17:30	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	05/12/2020	08:00	08:00	24:00
10196	Marcia Antunes	06/12/2020	08:00	08:00	24:00
8738	Eugenio Alves	07/12/2020	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	08/12/2020	17:30	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	09/12/2020	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	10/12/2020	17:30	08:00	14:30
8738	Eugenio Alves	11/12/2020	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	12/12/2020	08:00	08:00	24:00
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	13/12/2020	08:00	08:00	24:00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27000, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2020, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 171.865,89.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Incisos I e II da Lei Municipal nº 2311 de 30/12/2019, na forma prevista pelos incisos II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2020, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 171.865,89 (cento e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 095 – RECURSO Apoio Financeiro aos Municípios - AFM – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.004	Divisão de Habitação		
16.482.1601.2128	Manutenção das Atividades da Divisão de Habitação		
1113 – 3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0-1-095	30.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			30.000,00

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2145	Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes		
431 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	84.865,89
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2038	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMAS		
759 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	40.000,00
763 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	7.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2042	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica		
791 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			141.865,89
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			171.865,89

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o excesso de arrecadação da fonte de recurso nº 95 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e anulação parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 141.865,89 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2145	Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes		
433 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	84.865,89
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2038	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMAS		
767 – 3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0-1-000	2.000,00
770 – 3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa jurídica	0-1-000	40.000,00
771 – 3390.93.00	Indenizações e Restituições	0-1-000	5.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2042	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica		
797 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			141.865,89
TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES			141.865,89

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2020; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2281/2019 – LDO 2020; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de novembro de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

TELÊMACO BORBA



OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*



TELÊMACO BORBA
PREFEITURA